

ACÓRDÃO Nº 8349/2024 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 034.126/2018-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Cristina Conceição Bredda Carrara (114.313.598-90); Jose Antonio Bacchim (035.275.078-25).
 - 3.2. Recorrente: Jose Antonio Bacchim (035.275.078-25).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Sumaré - SP.
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Antonio Anastasia.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Giovanna Schliemann (368.180/OAB-SP), Marcelo do Lago Luiz (176.413/OAB-RJ) e outros, representando Brk Ambiental - Sumare S.a; Priscila Chebel (162480/OAB-SP), representando Jose Antonio Bacchim; Eliene Marcelina de Oliveira (243207/OAB-SP), Jorge Henrique de Oliveira Souza (185779/OAB-SP) e outros, representando Cristina Conceição Bredda Carrara.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em que se examina, na atual fase, embargos de declaração opostos por Jose Antonio Bacchim em face do Acórdão 6154/2024-2ª Câmara, de minha relatoria, por meio do qual foi negado provimento a recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 10.711/2023-2ª Câmara (Rel. Min. Aroldo Cedraz), que julgou irregulares as contas do responsável, com imputação de débito e aplicação de multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 e no art. 287 do Regimento Interno/TCU, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos, para, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. notificar o embargante e demais interessados a respeito do presente acórdão.
10. Ata nº 45/2024 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/12/2024 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8349-45/24-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Vital do Rêgo e Antonio Anastasia (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO ANASTASIA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral